

## DECRETO N°. 4806, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3097/2025, conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2024,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.
- **Art. 2º** Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os candidatos remanescentes, obedecida à ordem de classificação no Processo Seletivo.
  - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 04 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi Prefeito



## **ANEXO I**

## **DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:**

NOME: FELIPE ALVES FERREIRA

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 3

Data da Convocação: 16/10/2025 Data de Comparecimento: 20/10/2025

Data Desistência: 29/10/2025